



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 492, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **RODRIGO RODRIGUES DE SANTANA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1816657, e nos impedimentos legais e ausências, **DOUGLAS DE FRANÇA ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2048871, para acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao Contrato nº 09/2015, que tem por objeto: "*Aquisição de solução de antivírus para o Instituto Federal Goiano e órgãos participantes, incluindo licenciamento da versão corporativa, serviços de instalação, configuração, treinamento (transferência de tecnologia) e serviços de suporte técnico para manutenção/garantia incluindo monitoração e notificação, conforme condições e especificações técnicas descritas no Edital e seus Anexos*", com a empresa **ASER SECURITY SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLICADO BS

N.º 07 de 31 / 07 / 15
IF GOIANO

Kenia Soares de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano-Reitoria / Siape 2061094

Vicente Pereira de Almeida
Reitor



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
REITORIA
Caixa Postal 50

74.085-010 – Goiânia – GO
55-62-3605-3600 – gabinete@ifgoiano.edu.br